



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1511 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

## **DETERMINA INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o memo. nº 173/2013 enviado pela Central de Veículos;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de natureza investigatória, com o fim de apurar se houve negligência com relação ao registro do carro Fiat Palio IJV6022, por parte da Secretaria de desenvolvimento social e habitação. Fato que gerou uma multa de R\$ 127,69 por infringir o art. 233 do CTB. Além disso, identificar também, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida. Fica fixado, nos termos do art. nº 167 da Lei Complementar nº 003/2003, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º.** Designar as servidoras Simone Palavé Peña, agente administrativo, matrícula 4236-6, Ariane Paiva Rojahn, arquiteta, matrícula nº 4464-4, Cristina Mazza Lenz, Agente Administrativo, matrícula nº 4252-8, que atuará como Presidente e Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4 que atuará como secretária, para constituírem a Comissão Sindicante.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração

Mgo/